



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 138/2024

Delega responsabilidades administrativas.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela necessidade de se estender na capital, Porto Alegre/RS, tratando de interesses da Municipalidade, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, no dia 03 de abril de 2024, à Sr<sup>a</sup>. Tatiane Raquel Uhde Pippi – Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 03 de abril de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração